

EDITAL nº 18/2024 – ESTÁGIO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de informática.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário de Informática, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa o preenchimento de **01 vaga** de estágio na área de Informática. O/A candidato/a deverá estar matriculado em curso de graduação, tecnológico ou técnico de áreas afins com a Tecnologia da Informação. O estagiário irá atuar na manutenção e reparo de conexão de rede, suporte na formatação de computadores e demais equipamentos da instituição, bem como atendimento aos usuários, via sistema de chamados interno. O estagiário estará vinculado aos setores: Central de Atendimento e Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.

2. DA LEGISLAÇÃO

O Edital reger-se-á nos termos da **Lei nº 11.788/2008**.

3. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O estagiário poderá ter o contrato rescindido, nos termos da Lei nº 11.788/2008, caso não obtenha desempenho satisfatório nas atividades desenvolvidas, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o interessado deverá:

1. Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 06 horas diárias, das 12:30 às 18:30 ou outro horário a ser acordado entre supervisor e estagiário, a serem cumpridas presencialmente na UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares;
2. Estar matriculado em instituições de ensino pública ou privada;
3. Apresentar Atestado de Frequência efetiva em curso reconhecido pelo MEC;
4. Ter bom desempenho acadêmico (histórico escolar);
5. Apresentar histórico escolar atualizado no momento da inscrição;
6. Apresentar currículo atualizado com indicação de atividades de extensão (se aplicável).

OBS: O candidato terá a pontuação “10” para cada um dos critérios atendidos e a pontuação “0” para cada critério não atendido.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar (i) o histórico de ensino e (ii) o currículo pessoal com a indicação de participação em eventos de extensão acadêmica para o e-mail cinf.ceavi@udesc.br **das 15:00 horas do dia 24/04/2024 até as 23:59 horas do dia 28/04/2024**.

OBS: Os candidatos, desde que atendam os requisitos do item 4, serão convocados para entrevista pessoal via e-mail.

6. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão agendadas, por e-mail, pelo Coordenador de Informática e ocorrerão presencialmente no dia **30/04/2024**, na sala 103, bloco Imbuia, da UDESC Alto Vale.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será feita com base nos requisitos do item 4, além dos critérios estabelecidos no item 7.1 e da entrevista pessoal de cada candidato.



UDESC

ALTO VALE

7.1 Análise curricular:

7.1.1 Essa etapa tem caráter eliminatório e classificatório;

7.1.2 Os candidatos que atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo cadastrado, a todos os requisitos, estarão habilitados a participarem da fase da entrevista pessoal;

7.1.3 Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo cadastrado, a algum requisito, estarão eliminados do processo seletivo, ressalvados os currículos que não apresentarem atividades de extensão;

7.1.4 Para cada critério/requisito, o candidato terá a pontuação "10" para cada um dos critérios atendidos e a pontuação "0" para cada critério não atendido;

7.1.5 A classificação desta etapa se dará pela soma de pontuação dos requisitos atendidos;

7.1.6 Após a análise, o resultado dos candidatos aptos para a entrevista será divulgado no <https://www.udesc.br/ceavi/direcao geral/editaisdg>, conforme a classificação da etapa preliminar de análise documental;

7.1.7 No caso de pontuações iguais na fase preliminar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

(i) maior tempo de experiência profissional na área de informática;

(ii) persistindo o empate, maior quantidade de horas de participação em eventos de extensão;

(iii) persistindo o empate, pessoa com a maior idade;

8. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 1048,00. Ademais, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail conf.ceavi@udesc.br.

Ibirama, 24 de abril de 2024.

Marino Luiz Eyerkauffer
Diretor-Geral
UDESC Alto Vale
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **02GR4A3F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 24/04/2024 às 17:02:46
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY2MTZfMTY2NDIfMjAyNF8wMkdSNEEzRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016616/2024** e o código **02GR4A3F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.